



**PREFEITURA DE
RIO PRETO**

Inexigibilidade nº 81/2024

Solicitação nº 8290/2024

Objeto: Contratação da empresa AGFA DO BRASIL LTDA – CNPJ 09.032.626/0002-35, para aquisição de peças para manutenção de Digitalizadores de Imagem de Raio X.

Vistos, etc.

Considerando o parecer proferido pela Douta Procuradoria;

Considerando o teor da solicitação supramencionada, e as justificativas apresentadas, aduzindo, em síntese, a necessidade de manutenção preventiva e corretiva com aquisição de peças para ventiladores pulmonares;

Considerando que a empresa AGFA DO BRASIL LTDA, representante exclusiva da empresa AGFA N.V. que é organizada sob as leis da Bélgica, está autorizada a representar em todos os procedimentos e todos os requisitos relatados pelas autoridades brasileiras com os meios de autorização de registro para comercialização, importação, distribuição, locação e representação dos equipamentos, materiais e sistemas de tecnologia e detém a exclusividade na comercialização dos produtos e exclusividade na execução de serviços de manutenção em todo território nacional, assim como reposição de peças, conforme Atestado Técnico 0057/2024 emitida pela ABIMFI.

Considerando que os valores contratados são compatíveis com os praticados no mercado;

Tendo em vista os princípios da legalidade, eficiência e economicidade que, dentre outros, que devem nortear a Administração pública;

- 1 – **DETERMINO** e **RATIFICO** com fulcro no artigo 74, inciso I da Lei 14.133/21, contratação da empresa **AGFA DO BRASIL LTDA**, porquanto, sem a menor dúvida, inexigível a licitação.
- 2 – Diante das justificativas apresentadas, determino a contratação nos termos e valores informados no processo, adotando as justificativas trazidas, como razões de decidir, para preenchimento dos incisos I ao VIII do artigo 72 da Lei 14.133/21.
- 3 - Cumpra-se e Publique-se a presente decisão, tendo em vista os ditames legais.

São José do Rio Preto, 29/11/2024. Ok pub 30/11/2024.

ADILSON VEDRONI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Avenida: Alberto Andaló, 3030 (2º andar) - Centro – CEP: 15015-000 - São José do Rio Preto - SP
Telefone: (17) 3203-1135 - smadm@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br